

TRIBUNA

DO INTERIOR

QUINTA-FEIRA,
27 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO Nº 11.104

classificados

TRIBUNA

DO INTERIOR

FLAGRAS
DÚVIDAS
SUGESTÕES

Whatsapp

(44) 9 9162-1733

Receba as principais
notícias da região no seu
WhatsApp

TRIBUNA

DO INTERIOR

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

(44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

fernando
ANITELLI
o teatro mágico

lure histórias
para cantar

30 JUN
19H
voz & violão

TEATRO MUNICIPAL
DE CAMPO MOURÃO
CAMPO MOURÃO - PR

BENN

terra

aid
fo
me

TONELLO

PADRE PATRICK

BENÇA,
PADRE

11 JUL
CAMPO MOURÃO PR
Mourão Garden | 20h

BENN

terra

aid
fo
me

TONELLO

MUNICÍPIO DE JURANDA

Compras e Contratos

Imprissão Publicação Contrato

Sequência: 1 Código Cliente: 2960 Ilustração: 260 Ano Contrato: 2024 Ano - Contrato - Publicação

Contrato: 2024 Identificador - Contrato - Publicação Contrato: 296 Cod. Cliente - Contrato - Publicação

Contrato: 2966 Sequência - Publicação Contrato: 1

MUNICÍPIO DE JURANDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2024

CONCORRÊNCIA 11/2024

DATA CONTRATO: 26 de junho de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURANDA - Estado Paraná, com endereço PRAÇA HENRIQUE SZAERMAN, nº 139, inscrito no CNPJ/MF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pela sua prefeita municipal Sra. LEILA MOTTO AMADEI, inscrita sob o CPF/MF nº 562.582.719-72.

CONTRATADO: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.159.291/0001-45, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. EDUARDO JOSE RIBEIRO, inscrito sob o CPF/MF nº 093.180.669/70, com endereço à ESTRADA BARREIRO DA FRUTAS, GLEBA 1, AREA RURAL DE CAMPO MOURAO - 87.314-899, Campo Mourão - PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE DE VIAS URBANAS EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE (CBQU) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JURANDA-PR, CONFORME CONVENIO Nº 488/2024 - SECD (SAMU).

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais).

EXECUÇÃO: Prazo para execução do contrato será IMEDIATO, cortados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Artigo 6º; Dispositivo XXXVIII; Concorrida: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia. Lei Federal 14.133/2021, Artigo 28; Disposição II; Concorrida.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.002.0015.0451.0009.1002.344905102020000000
06.002.0015.0451.0009.1002.344905102020000000

Câmara Municipal de
Quinta da Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA Nº 007/2024

O Senhor Pedro Alberto Arrigo, Presidente do Poder Legislativo de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

TENDO EM VISTA a emissão do Parecer Prévio nº 59/24 do Tribunal de Contas do Paraná, Processo nº 63545-2/23, referente à Prestação de Contas do Município de Quinta do Sol, exercício financeiro de 2020, nos termos do artigo 31, § 3º, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar a Prestação de contas do Município de Quinta do Sol, Exercício Financeiro de 2020, à disposição da comunidade Quintassolense para conhecimentos, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol - PR
em 26 de Junho de 2024.

PEDRO ALBERTO ARRIGO
Presidente do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 007/2024

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a emissão de Edital de Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Engenheiro Beltrão, abrangidos pelas Leis Municipais nº 2.014/2018 e 2.220/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas e/ou cadastro de reserva de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal de Engenheiro Beltrão:

I. PRESIDENTE DA COMISSÃO:
Nome: Waldir Requeiro
CPF: 658.764.659-72
RG: 4.223.540-6
Lotação: Tesouraria - Servidor efetivo
Formação: Economia

II. MEMBROS:
a) Nome: Danilo Daher Pereira de Almeida
CPF: 549.978.828-09
RG: 27.129.848-SP
Lotação: Departamento Jurídico
Formação: Direito

Art. 2º. Os membros da Comissão Organizadora serão responsáveis pela condução administrativa do certame, fiscalizando o acompanhamento de todas as suas etapas.

Art. 3º. Fica designada a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavai - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai - FAPEL, com sede à Avenida Paraná, 794-A, na Cidade do Paranavai, Estado do Paraná, CNPJ: 05.566.804/0001-76, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 001/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 15 de abril de 2024.

GUSTAVO ELI WATASHI
PRESIDENTE

Rua Manoel Ribas nº 225 - Cx. Postal 96 - CEP 87270-000 - Engenheiro Beltrão - Paraná
Fone/Fax: (44) 3537-3372 - camara@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

Estado do Paraná

b) Nome: Danilo Polato Ricci
CPF: 075.798.819-93
RG: 9.942.273-4
Lotação: Secretaria de Administração - Servidor efetivo em cargo comissionado
Formação: Administração

c) Nome: Marcos Revolti
CPF: 013.558.809-04
RG: 645.082
Lotação: Departamento Jurídico - Cargo Comissionado
Formação: Direito

d) Nome: Roberto da Silva
CPF: 535.698.229-15
RG: 4.070.511-2
Lotação: Financeiro - Cargo Comissionado
Formação: Ciências Contábeis

Art. 2º. Os membros da Comissão Organizadora serão responsáveis pela condução administrativa do certame, fiscalizando o acompanhamento de todas as suas etapas.

Art. 3º. Fica designada a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavai - Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavai - FAPEL, com sede à Avenida Paraná, 794-A, na Cidade do Paranavai, Estado do Paraná, CNPJ: 05.566.804/0001-76, como a Banca Examinadora, responsável pela elaboração, aplicação e correção das provas do concurso público, conforme contrato administrativo nº 001/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná em 15 de abril de 2024.

GUSTAVO ELI WATASHI
PRESIDENTE

Rua Manoel Ribas nº 225 - Cx. Postal 96 - CEP 87270-000 - Engenheiro Beltrão - Paraná
Fone/Fax: (44) 3537-3372 - camara@engenheirobeltrao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ: 75.385.925/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-00

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitação, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) CONCORRÊNCIA Nº 2/2024.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	ITENS
VASC CONSTRUÇÕES LTDA	1-2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190

R\$ 569.613,27 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

MAMBORÉ, 26 de junho de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, RICARDO RADOMSKI.

VACINAS COVID-19
DISPONÍVEIS

ATÉ O DIA 01/07
DAS 7H30 ÀS 11H
E DAS 13H30 ÀS 16H

• UBS LAR PARANÁ (A PARTIR DE 27/06)
• UBS URUPÊS
• UBS SAN MARINO

SOMENTE PARA OS GRUPOS PRIORITÁRIOS E CRIANÇAS DE 6 MESES A MENORES DE 5 ANOS

ALISTAMENTO MILITAR

Até 30/06/2024
Online: alistamento.eb.mil.br
Presencialmente: Rua Brasil, 1407 - 3º andar.

SAÚDE ATÉ VOCÊ!

ATENÇÃO, EMPRESÁRIO, SOLICITE A VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE NA SUA EMPRESA!

ENVIE UM OFÍCIO PARA DESASCM@GMAIL.COM OU ENTREGUE PESSOALMENTE NA GERÊNCIA DA ATENÇÃO BÁSICA, NA RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, Nº 1999.

O DOCUMENTO DEVE CONTER O NÚMERO DE TRABALHADORES A SEREM ATENDIDOS, NUMA LISTA NOMINAL COM DATA DE NASCIMENTO E CPF.

A QUANTIDADE MÍNIMA É DE 20 PROFISSIONAIS POR EMPRESA

CONFERÊNCIA PÚBLICA

Revisão do Plano Diretor Municipal

27 E 28 DE JUNHO
DAS 08H ÀS 18H30
PLENÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO MOURÃO - RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, Nº 1488.

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA DELEGADOS ATÉ DIA 18
• REPRESENTANTES DE ENTIDADES TEM DIREITO A VOTO
• PARTICIPAÇÃO ABERTA À POPULAÇÃO GERAL

CONFIRA O MATERIAL COMPLETO NO PORTAL DO MUNICÍPIO

DAR

ava car

ESTACIONAMENTO

Celular 99712-0600

Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

